



PORTARIA N° 19/2026
23 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colmeia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644, de 10 de junho de 2013, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Colmeia do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% sobre o salário base do servidor SOLANIO CARVALHO NUNES SANTOS, CPF N° ***.***.861-02, matrícula 5072, pelas atividades como MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO na Secretaria Municipal de Administração de Colméia - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia **02 de JANEIRO de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de JANEIRO de 2026.

PEDRO CLESIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6154f4-23012026165249**